



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. nº _____

= C Ó P I A =

= L E I Nº 554/58 =

O cidadão Eusébio Augusto Tidei,
Vice-Prefeito, em exercício, faz saber
que a Câmara Municipal decretou e ele
sancionou ~~promulga~~ a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade,
um crédito suplementar de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros)
à verba 8-39-4- item I, do orçamento vigente.

§ único- A cobertura do presente crédito, far-se-á
com o produto do saldo financeiro transferido para este exer-
cício.

Art. 2º- O valor estabelecido no artigo 3º, da lei
nº 423, de 18 de junho de 1.956, passa a ser de Cr\$39.000,00
(trinta e nove mil cruzeiros).

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de agosto de 1.958.

a) Eusébio Augusto Tidei
Vice-Prefeito, em exercício

Registrada e publicada nesta Diretoria
do Expediente, na data supra.

a) Francisco Ferreira de Mello Junior
Diretor do Expediente